



INDICAÇÃO 45/2025

SÚMULA: Reforma e revitalização da Praça Airton Cândido (Praça da Rodoviária) e da Rodoviária.

Exmo. Senhor, Presidente da Câmara Municipal.

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 145 do Regimento Interno, INDICA, o envio de expediente ao Exmo. Senhor Prefeito, sugerindo a realização de reforma e revitalização da Praça Airton Cândido (Praça da Rodoviária) e da Rodoviária Municipal.

JUSTIFICATIVA:

A rodoviária e a praça são pontos de grande importância para o Município, tanto pelo uso cotidiano da população local quanto pelo impacto na recepção de visitantes.

Esses espaços enfrentam problemas estruturais e de conservação que comprometem sua funcionalidade, segurança e estética.

Sala das Sessões, 18 de março de 2025.

LUCAS SILVA BAIA
Vereador/Autor